



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

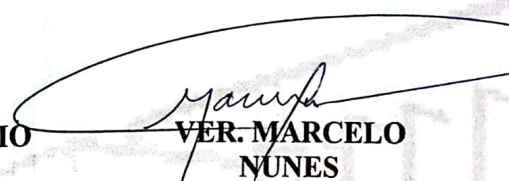
Às 08h do dia 07 de outubro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 179/2025, de 15 de julho de 2025, de autoria do vereador GENILSON COSTA que dispõe sobre: “ALTERA A LEI Nº 1.659, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – FECMBV, PARA PERMITIR O RECEBIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES E AMPLIAR O ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – ESCOLEGIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211/2025, de 06 de agosto de 2025, de autoria do vereador ÍTALO OTÁVIO que dispõe sobre: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “MENINAS PROTAGONISTAS”, VOLTADO AO EMPODERAMENTO, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS ADOLESCENTES MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria da vereadora JEU NUNES que dispõe sobre: “INSTITUI O SELO “RESPONSABILIDADE SOCIAL” PARA INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RORAIMA, POR MEIO DE EMPREGO OU OFERTA DE ATENDIMENTO.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/2025, de 01 de setembro de 2025, de autoria do vereador MARCELO NUNES que dispõe sobre: “INSTITUI AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DE BOA VISTA, E ESTABELECE NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do vereador BRUNO PEREZ que dispõe sobre: “DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DO ACORRENTAMENTO DE CÃES E GATOS POR CORRENTES OU CORDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 277/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria do vereador PROF.º DR. THIAGO REIS que dispõe sobre: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.053, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 280/2025, de 10 de setembro de 2025, de autoria da vereadora JEU NUNES que dispõe sobre: “INSTITUI A “LEI JULIANA SOARES” QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA PESSOAS CONDENADAS POR FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 286/2025, de 15 de setembro de 2025, de autoria da vereadora JEU NUNES que dispõe sobre: “A REGULAMENTAÇÃO DA POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

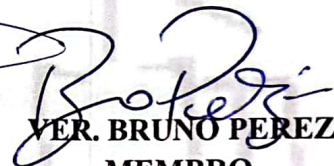


"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/2025, de 17 de setembro de 2025, de autoria do vereador THIAGO FOGAÇA que dispõe sobre: "A CONCESSÃO DE MEIA ENTRADA PARA AS PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DE AUTISTA (TEA), SÍNDROME DE DOWN, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PARQUE DE DIVERSÕES, LOCAIS DE ENTRETENIMENTO, LAZER, TEATROS, SHOWS E PARQUE TEMÁTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 08h40 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO
NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO